PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PABS 2020/IGOT/13/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aprovo,

[Assinatura Qualificada] José Manuel Henriques Simões

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Manuel Henriques Simões
Dados: 2020.11.13 16:58:44 Z

1 - Objeto do contrato

1.1. - O presente procedimento tem por objeto a "Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades de Engenharia para a Ampliação Poente do Edifício IGOT".

1.2. - A contratação tem a necessidade fundamentada carência urgente de espaço para os alunos e restantes utilizadores do Edifício IGOT, estando previsto que a futura ampliação permita aumentar o espaço de refeições e das áreas de estar e lazer, uma vez que tendo em conta as atuais condições do Edifício IGOT, são manifestamente insuficientes para acomodar uma comunidade acadêmica em crescimento.

1.3. - O presente procedimento corresponde ao código "71240000-2 Serviços de Arquitectura, Engenharia e Planeamento", do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2007.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, situado no Edifício IGOT - Rua Branca Edmée Marques , 1600-276 Lisboa, com o número de telefone 210443000 e com o endereço eletrónico: projetos@igot.ulisboa.pt e outros contactos disponíveis no endereço http://www.igot.ulisboa.pt/ .

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada, pelo Presidente do IGOT, no uso de competência própria.

4 - Previsão de renovações

Não.

5 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços

6 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

A escolha do procedimento tem fundamento no Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP).

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 18.930,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução definidos no caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio do convite, até as 18 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt) e não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente do IGOT.

18 – Formalismos do Contrato

O Contrato será reduzido a escrito.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.